**CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE BUJARU**
**OFICIAL INTERINO MARCOS MENDES**
**TRAVESSA GENERAL GURJÃO, 724, BAIRRO CENTRO**
**BUJARU - PA**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifico**, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo em Cartório do Único Ofício de Bujaru – PA, os livros e mais papeis referente ao Registro de Imóveis, verifiquei constar no livro 2 do Registro de fichas, sob a matricula 602, em 14/07/2015, o Registro do teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
BUJARU - PARÁ - BRASIL
CNS:066043
Marcos Mendes
Oficial Interino

| Registro: | Ficha: | Data de abertura: |
|---|---|---|
| 602 | 1 | 14/07/2015 |

**IMÓVEL**: TERRENO URBANO: um terreno urbano, Municipio de Bujaru, Estado do Pará - Brasil, Quadra n° 071, lote 03, localizado na Trav. Miguelandia, n° 363 C, Bairro Miguelandia, com uma área de 162,22 m², com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: medindo 9,50m (nove metros e cinquenta centimetros), confrontando com Trav. Miguelandia; DIREITA: medindo 16m (dezesseis metros), confrontando com José Bonifacio Lopes Piedade; FUNDO: medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centimetros), confrontando com Susana Pantoja da Silva; ESQUERDA: medindo 14,90m (quatorze metros e noventa centimetros), confrontando com Lote 02, com o seguinte memorial descritivo: Partindo com a sua frente testada (1) da Trav. Miguelândia, Perímetro (1), com distância de 9,50 Mts. em linha reta, dobrando chega-se ao lado direito com dimensões de 16 Mts. Perímetro (2) confinando com o José Bonifácio Lopes Piedade, dobrando chega-se ao seu fundo (P3), deste com uma distância de 11,50Mts. em linha reta Confinando Susana Pantoja da Silva, dobrando chega-se ao lado esquerdo perímetro (4), deste com uma distância de 14,90 Mts. em linha reta, confinando com o lote 02, finalizando com a sua testada do ponto inicial da descrição deste Perímetro (PI) na Trav. Miguelândia. Dentro da légua patrimonial. Cadastrado no setor tributário através do Boletim de Cadastro Imobiliário Quadra 071 Lote 03. - PROPRIETÁRIO :- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - ESTADO DO PARÁ, de acordo com a Lei n° 592/2009 de 18.12.2009, que Dispõe sobre autorização para a Prefeitura de Bujaru alienar terras de seu patrimônio e dá outras providências, desmembrou a presente área da ampliação da área patrimonial do Municipio de Bujaru: - REGISTRO ANTERIOR: - M-001, L.2-A, FL-01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bujaru - Ampliação da Área Patrimonial. - ÔNUS: NADA CONSTA. - Ficando uma cópia reprográfica do requerimento, planta, juntamente com o ART, arquivada neste Serviço. - Bujaru, 14 de julho de 2015. Eu, (aa) (José Waldir Nunes Marques Neto), Tabelião Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino, dando fé. *******

P. 946.

---

**R-01, Mat-602, fl.155: DATA: - 14.07.2015:** - VENDA E COMPRA :- Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Livro N° 04, fl. 27, deste Serviço Notarial e Registral, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, CNPJ MF N° 05.196.563/0001-10, estabelecida a Av. D. Pedro II, n° 38, Cidade de Bujaru - PA, neste ato representada pelo Sr. LUCIO ANTONIO

Continua no verso...

# CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE BUJARU
# OFICIAL INTERINO MARCOS MENDES
# TRAVESSA GENERAL GURJÃO, 724, BAIRRO CENTRO
# BUJARU - PA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**BUJARU - PARÁ - BRASIL**
**CNS:066043**
**Marcos Mendes**
**Oficial Interino**

| Registro: | Ficha: | Data de abertura: |
|---|---|---|
| 602 | 1V | 14/07/2015 |

FARO BITENCOURT, CPF. n° 331.580.962-34, brasileiro, paraense, solteiro, agricultor, atualmente PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU, residente e domiciliada à Trav. Lauro Sodré, n° 20, Centro, Bujaru - PA, nos termos da Lei n° 592 de 18 de dezembro de 2009, VENDEU este imóvel a JARBAS ABEL POMBO MARQUES, CI RG n° 2196656, CPF MF n° 394.046.922-04, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Estrada do Caixaparah, n° 02, Leivilândia, Ananindeua, Estado do Pará, em 14.07.2015, pelo preço de R$ 59,53 (cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), mediante condições da citada Lei e anexos, ficando uma cópia reprográfica arquivada neste serviço da escritura, da Lei e anexos. - Bujaru, 14 de julho de 2015. Eu, (aa) (José Waldir Nunes Marques Neto), Tabelião Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino, dando fé. *******

P. 947.

---

**Av-02, Mat-602, fl.155: DATA :- 14.07.2015:** - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO :- Procede-se esta averbação, nos termos da petição assinada pelo proprietário Sr. JARBAS ABEL POMBO MARQUES, que requereu a averbação da benfeitoria edificada no imóvel constante na presente matricula, seguinte: uma casa unifamiliar em alvenaria de tijolo de um pavimento, coberta com telhas de barro plan, constituida de: 05 (cinco) compartimentos, sendo: 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 01 (um) banheiro, com uma área total construida de 42 m² (quarenta e dois metros quadrados, cujas as obras foi dispendida a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em material de construção - tudo de conformidade com o requerimento e a documentação apresentada, sendo: de acordo com o Alvará de construção, datado de 02 de julho de 2015, expedido pela Prefeitura Municipal de Bujaru e a Planta, deixando de apresentar a certidão negativa de débitos do Instituto Social de Seguridade Social - INSS-MPS, por estar a benfeitoria enquadrada nos tefmos do decreto Lei n° 1.976, de 20.12.1982. – ficando assim averbado para todos os efeitos legais. - Bujaru, 06 de julho de 2015. Eu, (aa) (José Waldir Nunes Marques Neto), Tabelião Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino, dando fé. *******

P. 948.

---

Continua na ficha n° 2...

# CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE BUJARU
# OFICIAL INTERINO MARCOS MENDES
# TRAVESSA GENERAL GURJÃO, 724, BAIRRO CENTRO
# BUJARU - PA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**BUJARU - PARÁ - BRASIL**
**CNS:066043**
**Marcos Mendes**
**Oficial Interino**

| Registro: | Ficha: | Data de abertura: |
|---|---|---|
| 602 | 2 | 14/07/2015 |

R-03, Mat-602, fl.155: DATA:- 28.09.2015: - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA :- Pelo presente Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciaria em Garantia no sistema financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 25.09.2015, com as assinaturas reconhecidas, o Sr. JARBAS ABEL POMBO MARQUES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1973, portador da Carteira de Identidade nº 2196656, expedida por Policia Civil/PA em 07/04/2004 e do CPF 394.046.922-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge ALCIONE COSTA DE MAGALHAES, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1966, farmacêutico, portadora da Carteira Funcional nº 1272, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor de Carteira Funcional/PA em 25/04/1992 e do CPF 332.829.602-63, residentes e domiciliados em Est Do Caixa Para, nº 02, Levilandia em Ananindeua/PA, VENDEU este imóvel ao Sr. MARCELO PEREIRA DA NATIVIDADE, nacionalidade brasileira, Trabalhador de fabricação de artesanato em madeira, RG nº 5258204 - PC/PA, e CPF 913.015.132-53, solteiro, residente e domiciliado na Rua Verissimo Trindade , 543, Centto, Bujaru/PA. Pelo preço de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com condições especiais no Contrato nº 8.4444.1042327-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, ficando uma cópia reprográfica arquivada neste serviço. - Bujaru, 28 de setembro de 2015. Eu, (aa) José Waldir Nunes Marques Neto), Tabelião Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino, dando fé. *******

P. 987.

---

R-04, Mat-602, fl.155: DATA :- 28.09.2015: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: - Pelo presente Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no sistema financeiro de Habitação - Carta de Credito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 28.09.2015, MARCELO PEREIRA DA NATIVIDADE, nacionalidade brasileira, Trabalhador de fabricação de artesanato em madeira, RG nº 5258204 - PC/PA, e CPF 913.015.132-53, solteiro, residente domiciliado na Rua Veríssimo Trindade , 543, Centro, Bujaru/PA, deu o imóvel desta matricula e casa residencial em alvenaria nele constante, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como o cumprimento de todas as obrigações contratuais e

Continua no verso...

# CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE BUJARU
# OFICIAL INTERINO MARCOS MENDES
# TRAVESSA GENERAL GURJÃO, 724, BAIRRO CENTRO
# BUJARU - PA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
**BUJARU - PARÁ - BRASIL**
**CNS:066043**
**Marcos Mendes**
**Oficial Interino**

| Registro: | Ficha: | Data de abertura: |
|---|---|---|
| 602 | 2V | 14/07/2015 |

legais, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasilia - DF, CNPJ N° 00.360.305/0001-04, agencia responsável pelo contrato: 4412 Santa Isabel do Para- PA, em garantia do credito de R$ 33.379,00 (trinta e três mil e trezentos e setenta e nove reais), a taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, Prazo: amortização 360 meses, e demais encargos e condições constantes no referido Contrato, arquivada uma via neste serviço. - Bujaru, 28 de setembro de 2015. Eu, (aa) (José Waldir Nunes Marques Neto), Tabelião Substituto, digitei, conferi, subscrevo e assino, dando fé. *******
P. 987.

---

**AV. 05 / Mat 602. Data da Averbação: 15/09/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI.** Protocolo: 1744 de 09/09/2026. De acordo com o competente instrumento de **BAIXA DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, subscrito por Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, **FICA CANCELADA A CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI** citada no objeto do R-04 da Matrícula 602, desta serventia, tendo em vista que, após devidamente intimados via edital, nº 533806, 533807 e 533808, publicados respectivamente nos dias 06/11/2024, 07/11/2024 e 08/11/2024, não purgou a mora da alienação fiduciária que deu origem ao referido gravame. Emolumentos: R$ 517,18; FRJ: R$ 94,04; Selos: R$ 1,70; ISS: R$ 31,35; FRC: R$ 15,68; Total: R$ 659,95. O presente ato só terá validade com os Selos:A-5658232, A-5658233. O referido é verdade do que dou fé. Eu,_____, Joyce Melo Farias, digitei e assino. Bujaru – PA, 15/09/2026.//

---

**AV.06 / 602. Data da Averbação: 15/09/2026. Consolidação de Propriedade – Alienação Fiduciária.** Protocolo: 1744 de 09/09/2026. A requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, adiante qualificado, instruído com a guia de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - *Inter Vivo* – (ITBI – IV) , conforme **DAM nº 262073** em data de 18/08/2026, com vencimento em 31/08/2026.

Continua na ficha nº 3...

# CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE BUJARU
## OFICIAL INTERINO MARCOS MENDES
## TRAVESSA GENERAL GURJÃO, 724, BAIRRO CENTRO
## BUJARU - PA

**REGISTRO DE IMÓVEIS**
BUJARU - PARÁ - BRASIL
CNS:066043
Marcos Mendes
Oficial Interino

| Registro: | Ficha: | Data de abertura: |
|---|---|---|
| 602 | 3 | 14/07/2015 |

Foi pago o imposto de transmissão incidente sobre esta transação, e recolhido de conformidade com Guia de Arrecadação acima, no valor de R$ 997,55 (novencentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pago em 31 de agosto de 2026, conforme consta do comprovante de pagamento gerado pelo Banco do Brasil com **autenticação: 1.5FC.B41.195.D0D.B5F**, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, sede. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Os documentos acima especificados ficam arquivados nesta Serventia para os devidos fins. Emolumentos: R$ 275,62; FRJ: R$ 50,12; Selos: R$ 1,70; ISS: R$ 16,71; FRC: R$ 8,36; Total: R$ 352,51. O presente ato só terá validade com os Selos:A-5658234, A-5658235. Eu, _____, Joyce Melo Farias, digitei e assino. Bujaru – PA, 15/09/2026.//

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Bujaru - PA, 15 de setembro de 2026.

MARCOS MENDES:01994369752
Assinado de forma digital por MARCOS MENDES:01994369752
Dados: 2026.09.15 11:18:45 -03'00'

Marcos Mendes
Oficial Interino

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**
SELO DIGITAL Nº 3881453 - SÉRIE: A - SELADO EM: 15/09/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 35418830000008663332511280

| QTD ATO | EMOLUMENTOS | FRJ | FRC | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | R$ 52,22 | R$ 9,50 | R$ 1,58 | R$ 3,17 |